



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei nº 2698/2018

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ



QUARTA-FEIRA, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 1571- 37 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 197/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município no seu artigo 35 e também pelo artigo 19 do Regimento Interno; considerando aprovação em Concurso Público cujo resultado foi homologado pelo Edital 01/2012; tendo em vista o disposto na Seção VII da Lei Municipal nº 2347 de 22 de dezembro de 2011; considerando as respectivas nomeações funcionais efetivadas e empossadas; considerando o decurso do período de (3) três anos de efetivo exercício do cargo; e utilizando-se das avaliações funcionais realizadas conforme Regulamento anexo a Resolução nº 11/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DECLARADO (A) ESTÁVEL os (as) servidores (as) públicos (as) abaixo relacionados (as), por terem sido aprovados (as) no Estágio Probatório:

NOME:	CARGO:	A PARTIR DE:
MARIANA LIONDY DOS SANTOS SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/12/2019
DORIS DARLENE DE MORAES NUNES BUENO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/12/2019

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.
Câmara Municipal de Campo Largo, em 04 de dezembro de 2019.

MARCIO ANGELO BERALDO
Presidente da Câmara

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº 27/2019

A Câmara Municipal de Campo Largo-PR torna pública, que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 27/2019, cujo objeto trata da Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de subsídios, proventos e similares, dos servidores da Câmara Municipal de Campo Largo-PR realizada em 04/12/2019, às 8h30min, foi declarada deserta pelo não comparecimento de interessados no certame.
Campo Largo, 04 de dezembro de 2019.

Meiriely Adriana Bork
Pregoeiro – Portaria 192/2019

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Marcelo Fabiani Puppi.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)